



Processo:	022.656/2013-8
Natureza:	TCE
Entidade:	Município de Jequitaiá/MG
Responsáveis:	José Humberto Ribeiro da Cruz (CPF 367.043.186-15) e Juvelci dos Santos Meneses (CPF 177.971.366-53)
Documento nº:	

Dados dos Acórdãos					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata nº	Peça/p.
Acórdão Condenatório	7104/2014	2ª Câmara	18/11/2014	42/2014	24/1-2
Correção de Erro Material					
Outros					

Itens verificados	Sim	Não	N/A	Peça/p.
Está correta a grafia do nome dos responsáveis?	X			24/1-2
Está correto o número do CPF/CNPJ dos responsáveis?	X			24/1-2
Está correto o valor do débito e/ou multa?	X			24/1-2
Está correta a data do débito?	X			24/1-2
Está correta a moeda utilizada?	X			24/1-2
O débito será recolhido aos cofres corretos? Qual? Tesouro Nacional	X			24/1-2
A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X			24/1-2
O fundamento da condenação está correto?	X			24/1-2
Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?	X			24/1-2
Os responsáveis estão devidamente citados?	X			7, 8, 16 e 17
Estão identificados os endereços válidos dos responsáveis/procuradores?	X			28 e 29
Há procuradores habilitados?		X		
Há advogados constituídos?		X		
Há declaração de inidôneos inabilitados?		X		
Houve apreciação de recursos?		X		
Está correta a identificação da deliberação recorrida?			X	
Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X		24/1-2

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que conferi os termos do Acórdão 7104/2014, acima indicado.

Tendo em vista que **não foi** identificado erro material, submeto os autos à consideração superior propondo o encaminhamento dos autos ao Serviço de Administração desta Secex/MG para que:

1) proceda à devida notificação e comunicações dos responsáveis e demais interessados, conforme relação abaixo dos acórdãos acima referidos:

1.1) Responsável: José Humberto Ribeiro da Cruz

Na fase de citação foi emitido o Ofício 154/2014 (peça 13), para endereço obtido em consulta ao sistema CPF da Receita Federal (peça 10), que foi devolvido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devidamente lacrado com informações de “mudou-se” e “não procurado” (peça 14), sendo feita a citação pelo Edital 15/2014, publicado in DOU de 24/4/2014 (peças 16 e 17).



Em consulta realizada em 12/12/2014, à base de dados do CPF da Receita Federal, verificamos que encontra-se registrado o mesmo endereço para o qual foi feita a tentativa frustrada da mencionada citação (peça 28).

Sendo assim a notificação do responsável deverá ser efetuada pela via editalícia.

1.2) Interessado: Julveci dos Santos Menezes.

Endereço 1: Praça Cristo redentor, 226 – Bairro Centro – CEP 39370-000 – Jequitaiá/MG

1.3) Interessado: Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais

Atenção: Adailton Ramos do Nascimento - Procurador-Chefe

Endereço: Av. Brasil, 1877 - Funcionários - CEP: 30140-002 - Belo Horizonte/MG;

1.4) Interessado: Caixa Econômica Federal - CEF

Atenção: Ronaldo J. G. Roggini – Superintendente Regional

Endereço: Avenida João Pinheiro, 584 – Bairro Funcionários – CEP 30130-180 – Belo Horizonte/ MG

2) verifique se o nome do responsável José Humberto Ribeiro da Cruz, foi incluído no **CADIRREG**, conforme previsto no “Roteiro Básico” do Manual de Procedimentos para Contas Julgadas Irregulares (**CADIRREG**), aprovado pela Portaria TCU 346/2001, ou providencie a referida inclusão junto à SESES, se for o caso.

SECEX/MG, 12/12/2014.

Rosângela Ferreira da Cunha Oliveira

AUFC - Mat. 741-2